

MOÇÃO DE ELOGIO
Nº004/2000

Senhor Presidente,

Considerando que, ao longo de sua existência em São Sebastião, a Rádio Morada do Sol vem prestando excelentes e incontestáveis serviços de utilidade pública à nossa comunidade;

Considerando que, a referida Rádio não tem medido esforços no sentido de implantar sistemas que permitam alcançar os bairros da Costa Sul e, assim, proporcionar maior integração regional do município;

Considerando que, sua programação se estende muito além das fronteiras deste município, estreitando os laços de São Sebastião com outras cidades, em boa parte com o Vale do Paraíba;

Considerando que, sua direção vem prestigiando todos os acontecimentos da cidade e região do Litoral Norte, e constantemente seus microfones são abertos às autoridades constituídas, facilitando desta maneira o contato entre governantes e governados;

Considerando, as inúmeras campanhas promovidas pela Rádio Morada do Sol, no auxílio de temas dos mais relevantes, de interesse público e da cidade;

Considerando, o interesse dos munícipes no acompanhamento diário da excelente programação, principalmente, o Jornal a Voz do Povo, com oportunidade da participação popular, cujo programa vem sendo líder absoluto de audiência;

(cont. da Moção nº004/00)

Pelo exposto, e na certeza da justiça que esta Casa fará ao aprovar a presente proposta, é que;

REQUEREMOS, na forma regimental, e após ouvido o plenário desta Casa, que conste na ata dos nossos trabalhos desta noite, uma Moção de Elogio à direção da Rádio Morada do Sol e seus funcionários, pelos excelentes serviços prestados ao município de São Sebastião.

Plenário da Câmara, **Sala Vereador ZINO MILITÃO DOS SANTOS**, 26 de junho de 2000.

Luiz Leite Santana
“Zangado”
VEREADOR